PROJETO DE LEI Nº /2021

INSTITUI O JULHO DOURADO, MÊS DE REFLEXÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS SOBRE A SAÚDE DE ANIMAIS DOMÉSTICOS DE ESTIMAÇÃO E A IMPORTÂNCIA DE PREVENÇÃO DE ZOONOSES.

Autor: Vereador Júnior Tapajós – PL

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, estatui e ele sanciona e pública para os efeitos necessários e legais a seguinte Lei:

Art. 1º Institui o mês de reflexão e promoção de eventos sobre a saúde de animais de rua e domésticos de estimação (pets) e a importância da prevenção de zoonoses, a ser realizado anualmente no mês de julho, recebendo a denominação de Julho Dourado.

Parágrafo único: A instituição do Julho Dourado tem, dentre outros, os seguintes objetivos:

I - Promover ações que tragam qualidade de vida aos animais de rua e animais domésticos de estimação;

II - Promover palestras, seminários, campanhas, mobilizações e outras atividades que permitam estimular a sensibilização da população acerca da importância de medidas preventivas de zoonoses e de instrução para zelo com animais de rua e animais domésticos de estimação;

III - Instituir campanhas de adoção de animais abandonados;

IV - Contribuir para a melhoria dos indicadores relativos à saúde dos animais de rua e animais domésticos de estimação;

V – Promover intercâmbio visando ampliar o nível de resolutividade das ações direcionadas à saúde de animais de rua e animais doméstico de estimação por meio de integração da população, órgão público, privados e organizações não governamentais que atuam na área de defesa animal;

Art. 2º Para Fins desta Lei, a expressão "animais de rua" significa animais domésticos abandonados.

Art. 3º Para regularidade e longevidade dos efeitos e objetivos desta Lei, será anualmente incentivada à iluminação ou decoração voluntária da parte externa de prédios com luzes ou faixas na cor dourada, a título de simbologia, durante o mês de julho.

Art. 4º O Julho Dourado passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do município de Santarém.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de agosto de 2021.

JÚNIOR TAPAJÓS
Vereador – PL

JUSTIFICATIVA

Tomamos a liberdade de apresentar para receber o devido apoio dos nobres senhores vereadores desta casa Legislativa, a presente Proposta de Lei que objetiva incluir no Calendário Oficial de Eventos no Município de Santarém-PA, o "JULHO DOURADO", mês de reflexão e promoção de eventos sobre saúde animais de rua e animais domésticos de estimação (Pets) e a importância da prevenção de zoonoses. Escolhemos o mês de julho devido ser o mês de São Francisco de Assis, tendo a proposição, também, o caráter de homenagear o "Santo Protetor dos Animais".

O abandono de animais, especial os animais domésticos como cachorros e gatos, é um problema que afeta de maneira cada vez agressiva nosso município. Um dos fatores que contribuem para que ocorra o abandono destes animais domésticos, é a falta de informação e apoio no que tange à saúde dos PETs, nossos queridos animais domésticos. Nesse sentido, propomos a instituição do "JULHO DOURADO", uma boa ideia que parte deste Parlamento e que sem dúvidas tomará nossa cidade.

Diante do exposto acima, na certeza da importância do assunto abordado no Presente Projeto de Lei, peço aos nobres pares após analisarem a propositura deem seu voto e apoio para sua aprovação.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de agosto de 2021.

JÚNIOR TAPAJÓS
Vereador – PL